



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 413/2018.

DATA: 11 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 31 de dezembro de 2018, a Sra. **Judite de Lourdes Fernandes Moreira**, portadora do RG nº. 652848 SSP/MT e CPF nº. 488.892.531-34, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão**, matrícula 2601, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.